

**EDITAL N° 05/2025 (PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA-2026).**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ERRATA N° 01/2026.**

A **Fundação Banco de Olhos de Goiás**, torna público, conforme DECISÃO NO PROCESSO N°5822622-96.2025.8.09.0051 que tramita na 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia, e ainda resolução plenária da CNRM da 7<sup>a</sup> sessão ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica que atendendo à determinação, faz-se a presente Errata 01/2026 do Edital 05/2025 para o processo de seleção para Residência Médica.

Onde se lê:

**3.9. Reserva de vaga para candidatos PRETOS**

**3.9.1.** Haverá reserva de vagas para candidatos da raça negra, somente para aqueles de cor preta, não tendo previsão de reserva para candidatos de cor parda.

Leia-se:

**3.9. Reserva de vaga para candidatos PRETOS e/ou PARDOS**

**3.9.1.** Haverá reserva de vagas para candidatos da raça negra e/ou parda, segundo o critério de número de vagas previsto e reservado na forma da Lei.

Inclusão do item com repercussão geral em todo o edital:

**3.9.1.1.** Fica definido que em todo o texto do edital que falar e/ou citar o termo PRETO será acrescido de “e/ou PARDO”, passando-se a ler PRETO e/ou PARDO para todos os direitos e deveres deste Edital. A contar da data de publicação desta Errata os candidatos terão 10

(dez) dias corridos para apresentação do FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO – COR PRETA E/OU PARDA.

Disposições finais:

Ficam inalteradas as demais disposições do edital original nº05/2025.

Goiânia/GO, 16 de janeiro de 2026.

**Dra. Luciene Barbosa de Sousa**

CRM 7420 RQE Nº: 44052

Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME)

Fundação Banco de Olhos de Goiás

**Fundação Banco de Olhos de Goiás** Rua Couto de Magalhães, 50 - Jardim da Luz,  
Goiânia - GO, 74850-410 Fone (62) 3219-4100 <https://fubog.org>